



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 549, DE 25 DE JANEIRO 2012.

DECLARA OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2012.

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o calendário do ano de 2012; e

CONSIDERANDO as datas dos feriados e no intuito de adequar o calendário municipal e adiantar aos servidores e a população os pontos facultativos do ano de 2012;


DECRETA:

Art.1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2012, nos dias 20 de fevereiro, 22 de fevereiro (até as 12h00), 05 de abril, 30 de abril, 08 de junho, 1º de novembro, 16 de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, em virtude dos Feriados intermitentes nos períodos.


Art.2º. Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta do lixo e limpeza pública e da área da saúde executarão suas atribuições normalmente.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 25 de Janeiro de 2012.


CÁTIA ROSANA BORSÍO CARDOSO
P R E F E I T A

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


FERNANDO MARTINS DE SÁ
DIRETOR JURÍDICO